

PORTARIA Nº 3.880/SPO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Homologa os cursos teóricos de PPA, PCA/IFR e INVA do Aeroclube de Juiz de Fora.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.102013/2016-33,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos teóricos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial de Avião/IFR e Instrutor de Voo e Avião do Aeroclube de Juiz de Fora, situado à Av. Guadalajara, s/nº, Aeroporto Serrinha, Juiz de Fora - MG, CEP: 36033-560.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO